



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 20/12/2023

DECRETO Nº 5.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, as quais serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto os serviços públicos de natureza essencial de urgência e emergência, neles incluídos, mas não limitados, a serviços de saúde, serviços de assistência social, serviços funerários e as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da Defesa Civil, dos Salva-Vidas e, por possuírem calendário próprio, das unidades de ensino da rede municipal, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
01 de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas - Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
08 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual – Lei Estadual nº 11.010/2019
21 de abril	Domingo	Tiradentes - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto facultativo Nacional (Portaria nº 595/2011, MP).
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
29 de junho	Sábado	São Pedro - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
08 de dezembro	Domingo	Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
24 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Natal - Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
26 de dezembro	Quinta-feira	Dia do Serrano - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
31 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em portal.casaprefeitura.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700390032003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390032003600310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **19/12/2023 13:37**

Checksum: **90F7A57C3B8EEDD237F7E9AAE846A9334C1CB2E35988525A6F1464F051DD1D87**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390032003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

